PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.832, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.447/2020, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020, a saber:

24.01.04.122.0015.2.052	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais da Chefia de Gabinete	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
27.20.27.812.0019.2.061	Manutenção do Esporte de Rendimento	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
34.01.04.122.0020.2.065	Manutenção de Próprios Públicos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
47.70.08.244.0046.2.146	Ampliação de Oportunidades por Meio de Transferência de Rendas	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	25.000,00
50.20.15.452.0054.2.161	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020, a saber:

24.01.04.122.0015.2.052	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais da Chefia de Gabinete	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
24.01.04.122.0015.2.052	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais da Chefia de Gabinete	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
24.01.04.122.0015.2.052	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais da Chefia de Gabinete	339030 - Material de Consumo	2.000,00
24.01.04.122.0015.2.052	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais da Chefia de Gabinete	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
24.01.04.122.0015.2.052	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais da Chefia de Gabinete	339093 - Indenizações e Restituições	500,00
27.01.27.812.0019.2.059	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	335036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
34.10.04.122.0021.2.066	Manutenção de Recursos Humanos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414.660,70
35.20.28.843.0027.0.011	Amortização e Juros da Dívida Contratada	329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	59.941,79
35.20.28.843.0027.0.011	Amortização e Juros da Dívida Contratada	329022 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	62.817,11
37.01.04.122.0029.2.078	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais do Núcleo	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
47.70.08.243.0046.2.145	Financiamento de Serviços da Rede Direta e Conveniada - Criança e Adolescência	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
50.01.04.452.0053.2.158	Gestão da Manutenção e Serviços Urbanos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.580,40
50.20.15.452.0054.2.161	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	339030 - Material de Consumo	228.000,00

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 17.830, de 06 de dezembro de 2021. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de dezembro de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de
Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Prefeitura de Santo André - Secretaria de Educação Conselho Municipal de Educação de Santo André LISTA DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS E INDICAÇÕES DE CANDIDATURAS. Considerando o período de inscrições indicado no cronograma do Edital de Convocação, segue abaixo a lista das instituições que realizaram inscrições.

ENTIDADE	CNPJ	SEGMENTO	CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
APASE - SINDICATO DOS SUPERVISORES DE ENSINO DO MAGISTERIO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	53.586.269/0001-68	Profissionais da Educação	ANA MARIA BÔA VENTURA FABIAN	DEFERIDA
APASE - SINDICATO DOS SUPERVISORES DE ENSINO DO MAGISTERIO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	53.586.269/0001-68	Profissionais da Educação	MARISSON PEDRO CAMARGO	DEFERIDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANDRÉ	57.599.847/0001-51	Comunidade escolar	VALÉRIA CRUZ SILVA BARRAL	DEFERIDA
CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA	62.371.257/0065-71	Profissionais da Educação	FABIO VINICIUS MORAES ASSALIM	DEFERIDA
CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA	62.371.257/0065-71	Profissionais da Educação	GILDA ROSELI NAPOLEÃO	DEFERIDA
COLETIVO EDUCAÇÃO DE SANTO ANDRÉ	não há	Comunidade escolar	CAIO VINICIUS DE CASTRO GERBELLI	AGUARDANDO ANÁLISE JURÍDICA PSA
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF MIGUEL SANCHES RUIZ	13.545.111/0001-25	Comunidade escolar	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF ODYLO COSTA FILHO	13.328.998/0001-08	Comunidade escolar	MIRIAN CONRADO WIESMANN	DEFERIDA
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PARQUE ANDREENSE	18.483.960/0001-15	Comunidade escolar	LILIAN DE OLIVEIRA DIAS	DEFERIDA
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF VINICIUS DE MORAES	06.334.466/0001-00	Comunidade escolar	ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE SANTO ANDRÉ - FEASA	43.326.222/0001-01	Comunidade escolar	KELLY CRISTINA MACEDO AMARAL	DEFERIDA
NEGRA SIM - MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SANTO ANDRÉ	04.623.808/0001-86	Comunidade escolar	REGINA MARIA DA SILVA	DEFERIDA
OAB/SANTO ANDRÉ	43.419.613/0038-62	Comunidade escolar	JULIANA VIEIRA PEREIRA	DEFERIDA
OAB/SANTO ANDRÉ	43.419.613/0038-62	Comunidade escolar	KARINA COSTA BRAGA	DEFERIDA
QUILOMBO DANDARA ABC	não há	Comunidade escolar	ELIANE CHAGAS DA SILVA	AGUARDANDO ANÁLISE JURÍDICA PSA
QUILOMBO DANDARA ABC	não há	Comunidade escolar	HAINRA ASABI ALVES COSTA	AGUARDANDO ANÁLISE JURÍDICA PSA
QUILOMBO DANDARA ABC	não há	Comunidade escolar	MAYARA GUIMARÃES DE MOURA	AGUARDANDO ANÁLISE JURÍDICA PSA
SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ	58.156.456/0001-25	Profissionais da Educação	BRUNA RUBIA DE LIMA PRADO BACHA	DEFERIDA
SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ	58.156.456/0001-25	Profissionais da Educação	ELISABETE TONOBONYN SIRAQUE	DEFERIDA
SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ	58.156.456/0001-25	Profissionais da Educação	GABRIELA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOUSSE	DEFERIDA
SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ	58.156.456/0001-25	Profissionais da Educação	NEUSA SAMPAIO SOARES	DEFERIDA
SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ	58.156.456/0001-25	Profissionais da Educação	THIAGO MENDES CASTELLO BRANCO	DEFERIDA
UDEMO - SINDICATO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	45.136.074/0001-98	Profissionais da Educação	MARGARETH FERRARESSO TONIETE	DEFERIDA
UDEMO - SINDICATO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	45.136.074/0001-98	Profissionais da Educação	SALEMI YOUNES SOARES	DEFERIDA
UDEMO - SINDICATO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	45.136.074/0001-98	Profissionais da Educação	TANIA CRUXATTI DE LIMA	DEFERIDA

Santo André, 08 de dezembro de 2021. SIDNEI APARECIDO SOARES. Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Ciência do Auto de Imposição de Penalidade 003564 de 200 FMPs de 11/11/2021: Proc.: 17472/2021 - Rafael Pereira - CPF: 14029287859; Indeferimento de defesa de Auto de Infração 3249: Proc.: 22714/2021 - Clínica de Repouso Augusto e Porfírio Ltda - CNPJ: 33727567000113; Proc.: 21810/2021 - Escola Senai A Jacob Lafer - CNPJ: 03774819000814; Baixa de Co - Responsabilidade Técnica: Proc.: 23128/2021 - Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santo André - CNPJ: 57507402000102 - Soely Rocha da Silveira; Cancelamento de Licença de equipamento CEVS 35478090186300161411: Proc.: 22901/2021 - Gisele Bonazio de Souza - CPF: 35040998412; Cancelamento de Licença CEVS 35478090186300161314: Proc.: 22902/2021 - Gisele Bonazio de Souza - CPF: 35040998412. Santo André, 07 de dezembro de 2021. Andréia De Conto Garbin - Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- COMISSÃO ORGANIZADORA/ELEITORAL DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2021. RESOLUÇÃO Nº 30.12.2021 - CMS/SS. A COMISSÃO ORGANIZADORA/ELEITORAL DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições definidas pelo Conselho Municipal de Saúde e conforme reunião realizada em 07 de dezembro de 2021, com início às 14h20min, no 11º. andar, sala 05, do prédio do Executivo, ao verificar os termos da impugnação apresentada pela Frente Ampla em Defesa do SUS e com base na instrução contida no processo administrativo 22.751/2021, RESOLVE: Art. 1º Acolher o pedido de impugnação às candidaturas dos membros: Aguinaldo Teixeira- Associação Projeto Sentindo na Pele, Ana Carolina de Araújo Teixeira - Movimento Mulheres no Poder Grande ABC, João Victor de Araújo Teixeira- Comunidade Igreja Guerreiros de Cristo, Pedro Henrique de Araújo Teixeira - Frente em SUS de Santo André. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 07 de Dezembro de 2021. COMISSÃO ORGANIZADORA/ELEITORAL DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 010/2019. 2º TA 185/2021 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo. Processo Administrativo 8493/2019. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R$ 1.780.792,93, sendo o repasse mensal de R$ 29.712,87, e uma parcela única no valor de R$ 6.541,75. Data da Assinatura: 30/11/2021. Signatários: Aluísio da Silva - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Luiz Zacarias de Araújo Filho - Prefeito em exercício do Município.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 066/21 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 21731/2021. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Áudio e Vídeo, destinados a diversas Unidades Escolares do município de Santo André. Abertura: 20/12/2021 às 10h. Comunicado. Edital 060/21 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 4890/2021. Objeto: Aquisição de mobiliários diversos, destinados a Coordenadoria de Atenção Especializada (CER IV), à Coordenadoria de Atenção Primária (DAS) e ao Hospital da Mulher, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Licitação Deserta. Fica a mesma reprogramada para o dia 21/12/2021 às 10h.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 029/2018. 6º TA 184/2021 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial L. Pollone. Processo Administrativo 22975/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R$ 3.073.095,39, sendo o repasse mensal de R$ 46.114,12, e uma parcela única no valor de R$ 8.314,00. Data da Assinatura: 30/11/2021. Signatários: Marcelo de Aquino - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Luiz Zacarias de Araújo Filho - Prefeito em exercício do Município.

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato do Termo de Permissão Onerosa nº 193/2021 assinado em 06/12/2021 com o objeto do uso dos espaços indicados para comercializar bebidas e produtos não alimentícios no Natal Solidário 2021 nos dias 11 e 12 de dezembro nos Termos do Chamamento Público 003/2021. Signatários: Marcelo Delsir da Silva Secretário de Cidadania e Assistência Social e Presidente da Comissão de Análise.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Sr. Secretário - Edson de Jesus Sardano: Port. 181.12.2021-SSC - P.A. 23265/2021, Port. 182.12.2021-SSC - P.A. 23532/2021, Port. 183.12.2021-SSC - P.A. 23531/2021, Port. 184.12.2021-SSC - P.A. 23529/2021, Port. 185.12.2021-SSC - P.A. 23293/2021, Port. 186.12.2021-SSC - P.A. 23658/2021.

PORTARIA Nº 019.12.2021 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Instituí Grupo de Avaliação com a finalidade de analisar o Credenciamento das Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de arrecadação das multas de trânsito devidas à Municipalidade, em padrão FEBRABAN - segmento 7, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondente bancários, caixas eletrônicos, autoatendimento, internet, rede lotérica e afins. CARLOS ALBERTO BIANCHIN JÚNIOR, Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Santo André/SP, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Instituir e nomear o Grupo de Avaliação (GA), para análise do Cadastro e documentação dos interessados que atenderam ao Chamamento Público que visa o Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de arrecadação das multas de trânsito devidas à Municipalidade, em padrão FEBRABAN - segmento 7, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondente bancários, caixas eletrônicos, autoatendimento, internet, rede lotérica e afins; composta por 3 (três) representantes titulares, das Secretarias e Serviço, conforme abaixo: Art. 1º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados: I - SMU - Eliana Aparecida Almeida Garcia - IF nº 32.651-8; II - SMJ - Nilva Helena Ferreira - IF nº 57.376-0; III - Departamento de Licitações - Renata Gracio de Oliveira - IF nº 42.297-5. Art. 2º - Compete a referida Comissão de Avaliação: I - receber as propostas apresentadas pelos interessados, no prazo definido pelo Edital de Chamamento; II - avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classificá-las, mediante o julgamento dos critérios apresentados no Edital de Chamamento Público, bem como seus Anexos, e com o disposto no Processo Administrativo nº 11.510/2021; III - analisar os documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, e a ela, a prerrogativa do deferimento e/ou indeferimento do credenciamento; IV - divulgar o resultado preliminar de seleção; V - receber os recursos que versem sobre o resultado preliminar de seleção, interpostos pelas instituições proponentes; VI - deliberar sobre os recursos que versem sobre o resultado preliminar da seleção, bem como encaminhá-los à Consultoria Jurídica do Município, quando julgar necessário; VII - divulgar o resultado do julgamento dos recursos; VIII - deliberar sobre os casos omissos referentes ao Edital de Chamamento Público. Art. 3º - O Grupo de Avaliação terá vigência até a publicação do resultado final dos credenciados. Art. 4º - A participação da Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 1º de dezembro de 2021 CARLOS ALBERTO BIANCHIN JUNIOR Secretário de Mobilidade Urbana

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pc IV Centenário,1,13º andar, sl. 06./ARP 313/21-GC - Processo 22.133/2021 - Detentora: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de insulinas análogas, destinados à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica para atendimento de mandado judicial. Item 13: Insulina glargina 100 UI/mL frasco 10 mL - Marca: Lantus - Preço Unit. R$ 144,41- Item 14: Insulina glargina 100 UI/mL refil 3 mL.- Marca: Lantus - Preço Unit. R$ 25,099 - Item 15: Insulina glargina 300 UI/mL caneta descartável preenchida 1,5 mL- Marca: Toujeo - Preço Unit. R$ 111,62 - Item 16: Insulina glulisina 100 UI/mL caneta preenchida descartável 3 mL - Marca: Apridra Solostar - Preço Unit. R$ 18,01 - Item 17: Insulina glulisina 100 UI/mL frasco 10 mL - Marca: Aprida - Preço Unit. R$73,20 - Total Estimado: R$ 460.943,40 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 07/12/2021./ARP 314/21-GC- Processo 22.137/2021 - Detentora: Elfa Medicamentos S/A - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de insulinas análogas, destinados à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica para atendimento de mandado judicial. - Item 1: Dulaglutida 1,5 mg solução injetável caneta preenchida 0,5 mL, Marca: Trulicity, Preço Unit.- R$ 96,17; Item 18: Insulina humana NPH 100 UI/mL refil 3 mL, Marca: Humulin, Preço Unit.: R$ 17,54; Item 19: Insulina lispro 100 UI/mL caneta preenchida descartável 3 mL, Marca: Humalog, Preço Unit.: R$ 28,71; Item 20: Insulina lispro 100 UI/mL composta por insulina lispro 25% + insulina lispro protamina 75% refil 3 mL, Marca: Humalog Mix, Preço Unit.: R$ 36,75; Item 21: Insulina lispro 100 UI/mL refil 3 mL, Marca: Humalog, Preço Unit.: R$ 25,67; Item 22: Insulina lispro 100 UI/mL frasco 10 mL, Marca: Humalog, Preço Unit.: R$ 78,39 - Total Estimado: R$ 451.953,33 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 07/12/2021./Termo Aditivo 250/21 - Processo 12.090/2018 - Contratados: Wagner Jenny e Silmara Cristina Gonçalves Jenny - 3º T.A. ao Contrato 239/18 - PF, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2021 - Valor Total R$ 78.334,32 - Assinatura 03/12/2021./Termo de Cancelamento - Processo 23.396/2020 - Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda - Cancelar a ARP 392/20-GC, com fundamento no artigo 26, § 2º e § 3º do Decreto nº 16.010/10, que teve a aplicação da Sanção Administrativa publicada em 21/09/2021, sendo impedida de contratar com a Administração pelo período de 12 meses, e multa por inexecução parcial e por inexecução total em vários fornecimentos.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André: Exonerar a pedido: A contar de 30 de novembro do corrente exercício: Port. n.º 1651.12.2021 Beatriz Carvalho de Souza, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 1652.12.2021 Andrea Simoni Abreu, Recepcionista Hospitalar - SS. A contar de 01 do corrente: Port. n.º 1653.12.2021 Sandra Kato Santos, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 1654.12.2021 Nara dos Santos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Santo André, 07 de dezembro de 2021 - Almir Roberto Cicote, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração

Convocações

SINFRET - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2022, APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25/11/2021.

RECEITAS	
RENDA SOCIAL	R$ 492.000,00
RENDA PATRIMONIAL	R$ 480.000,00
RENDA EXTRAORDINARIA	R$ 60.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 1.032.000,00**
DESPESAS	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 537.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 45.000,00
ASSISTÊNCIA TECNICA	R$ 416.000,00
TOTAL DE CUSTEIO	**R$ 998.000,00**
APLICAÇÕES DE CAPITAIS	R$ 33.000,00
SUPERAVIT	R$ 1.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 1.032.000,00**

CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE
Presidente
GABRIEL DA SILVA CALADO NUNES
Tesoureiro
JOSÉ MARIO YAMASHITA.
Contador CRC-SP

ANTONIO CARLOS PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2022
APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25/11/2021.
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santo André

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 PARA EXAMES ADMISSIONAIS
O Excelentíssimo Presidente da Câmara de Santo André no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2018, homologado em 27 de março de 2019 e revalidado em 27 de março de 2021, CONVOCA os candidatos abaixo para comparecerem na data e horário discriminado, na Gerência de Recursos Humanos - Núcleo de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Santo André, portando os documentos constantes do item 13.5 do Edital, originais e cópias simples, mais o cartão de vacinas atualizado e demais exames ou procedimentos para a realização dos exames médicos.
O não comparecimento implicará nas desclassificação/eliminação do candidato do presente concurso, conforme previsto no item 13.4, do Edital do Concurso Público nº 01/2018.
CANDIDATOS CONVOCADOS - LISTA GERAL - DIA 13/12/2021 - ÀS 09h00

CLASSIF.	CARGO	NOME
31º	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	RONALDO LINS DE OLIVEIRA SILVA
33º	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR

Por fim, informamos que os candidatos abaixo convocados apresentaram termo de renúncia e estão automaticamente desclassificados do certame:

CLASSIF.	CARGO	NOME
27º	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	GUILHERME VINÍCIUS GALVÃO
30º	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	FABRICIO SARTORI TRANI
32º	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	SIMONE KEIKO KOTA

Santo André, 6 de dezembro de 2021.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 - PROCESSO Nº 3535/2021
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andrense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de itens de manutenção automotiva regular, de caráter preventivo e corretivo, para os veículos oficiais que compõem a atual frota da Câmara Municipal de Santo André, conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.
A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou junto a Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André pelo telefone (11) 3429-5962.
Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Pregoeira para credenciamento a partir das 13 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 13 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2021, no Plenário do Legislativo Andrense.
Informamos que as sessões de abertura dos certames licitatórios seguirão o disposto no Ato nº 20, de 22 de junho de 2020, que trata das normas e procedimentos temporários para o funcionamento da Gerência de Compras e Materiais, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus. A íntegra do Ato encontra-se no site supracitado.
Informamos, ainda, que diante da limitação de acesso pela necessidade de controle de fluxo a fim de evitar aglomerações, as sessões serão gravadas pela Gerência de Comunicações Institucionais e ficarão disponíveis na referida Gerência, caso sejam solicitadas via requerimento, para posterior consulta, garantindo a transparência dos atos.
Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada à Pregoeira pelo e-mail compras3@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.
Câmara Municipal de Santo André, 7 de dezembro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.
ANA MARIA NUNES TOSELLO
PREGOEIRA

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 2 de dezembro de 2021, aprovou e, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 6/12/2021
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André outorga o título de Cidadão Benemérito do Município de Santo André, ao Sr. Padre Júlio Renato Lancellotti.
Parágrafo único. A entrega do título honorífico será realizada em Sessão Solene especialmente designada, em data a ser definida.
Art. 2º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de dezembro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. Eletrônico nº 6420/2021
LSM

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:
ATO Nº 31, DE 6/12/2021
PRORROGA ATÉ 11 DE FEVEREIRO DE 2022, O DISPOSTO E OS PRAZOS PREVISTOS NO ATO Nº 29, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.
Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o disposto e os prazos previstos no Ato nº 29, de 5 de novembro de 2021, da Câmara Municipal de Santo André.
Art. 2º Este Ato entra em vigor em 6 de dezembro de 2021.
Câmara Municipal de Santo André, em 7 de dezembro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
EDUARDO MARCHIORI LEITE
1º Secretário
EVILÁSIO SANTANA SANTOS
2º Secretário
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data e publicado.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
VSA/IGS

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
O SFMSA torna público que foram assinados no período de 01 a 30/11/2021, o Contrato e Termos Aditivos, conforme segue:
CONTRATO Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 0111/2021 - Contratado: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ/MF nº 16.814.330/0001-50 - Objeto: prestação de serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas com cartões de crédito e débito para o Serviço Funerário do Município de Santo André, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no Anexo II do Edital, pelo período de 12 meses - Assinado em 24/11/2021 - Valor total previsto = R$ 139.529,40? - Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.03.
TERMO ADITIVO Nº 023/2021 - CONTRATO Nº 021/2018 - PROCESSO Nº 0132/2018 - Contratado: NOVO MUNDO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME - Objeto: 3º TA: RENOVAR a vigência contratual pelo período de 12 meses, contados a partir do dia 10 de novembro de 2021, e, por deliberação da contratada, não aplicar o reajuste, mantendo assim os valores atualmente cobrados, conforme justificativa exarada no processo administrativo - Assinado em 26/11/2021 - Valor total = R$ 478.999,997 - Dotação Orçamentária nº 4.5.90.62.00.
TERMO ADITIVO Nº 026/2021 - CONTRATO Nº 023/2018 - PROCESSO Nº 0139/2018 - Contratado: ATLANTIS Informática Ltda - ME - Objeto do 3º TA: RENOVAR a vigência contratual pelo período de 12 meses, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2021, bem como reajustar os valores atualmente praticados em 8,116165 %, conforme justificativa exarada no processo administrativo - Assinado em 26/11/2021 - Valor total previsto = R$ 19.297,57? - Dotação Orçamentária nº 3.3.90.40.11.
Santo André, 08 de dezembro de 2021
Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que, nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para quitação de débitos, em favor de: em 25/11: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - R$ 10.082,16; em 29/11: Semit Necrópole Ltda/EPP - R$ 24.626,94; em 30/11: Semit Necrópole Ltda/EPP - R$ 52.194,30; Sandre Service Automotive Ltda EPP - R$ 3.180,00, R$ 1.710,00 e R$ 715,00; Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda/ME: R$ 4.015,41; em 01/12: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo: R$ 4.467,45; em 03/12: Telefonica Brasil S/A: R$ 142,19; Semit Necrópole Ltda-EPP: 21.358,57; em 06/12: Semit Necropole Ltda-EPP: 42.410,96; Novo Mundo em Telecomunicações Ltda-ME: R$ 200,00; Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A: R$ 72.341,06; Speed Mail Serviços de Correspondência Ltda: R$ 2.366,13; Comflores Comercial Eireli-ME: R$ 14.780,55; Velas Gás Comercial Eireli-ME: R$ 239,70. Por se tratar de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso nos pagamentos, nos termos do art.78, inc.XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.
Santo André, 08 de dezembro de 2021
Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

SEMASA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2021 - PROCESSO DE COMPRA 0000/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos executivos e construção de 10 ecopontos, para o programa Sanear Santo André - SANEASA, a ser financiado parcialmente pela Corporação Andina de Fomentos - CAF. A Comissão de Licitações do SEMASA, comunica aos interessados a classificação provisória das propostas comerciais apresentadas conforme segue: 1ª colocada, PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - R$ 6.317.957,98 e a 2ª colocada, PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 6.573.235,98. Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administr